

Crise no Ensino Jurídico é parte da crise de Cidadania Reconhecimentos e superações

De tempos em tempos são repetidas as informações com números que tendem a aumentar (no rádio, TV, jornais e Internet) sobre a quantidade de Faculdades de Direito no Brasil, a baixa qualidade da educação em geral por elas oferecida e a grande reprovação no exame de Ordem da OAB, nos concursos públicos de seleção para Delegado(a), Magistrado(a), Procurador(a), Defensor(a) Público(a), etc.

USP, MACK, PUC, GV, Federais e dezenas de outras, oferecem cursos de Direito já consagrados, tanto pela OAB quanto pelos Escritórios de Advocacia, quanto pelas Empresas com departamentos jurídicos próprios e/ou terceirizados. As centenas de demais instituições, no geral, não oferecem a mesma qualidade de ensino jurídico, e refletem uma crise que é também de Cidadania.

Sim, crise de Cidadania! A Educação é um direito constitucionalmente consagrado, assim como a Saúde, o Meio Ambiente, a Segurança, a Justiça... É uma contradição não trivial: Centenas de milhares de profissionais do Direito em uma sociedade tão injusta requer um reconhecimento e superação individual e coletivo.

A boa formação em Direito, seja em Bacharelado, Mestrado ou

Doutorado, é importante não só para obter aprovação no exame da OAB e Advogar (ou dar aulas e pesquisar, no caso do Mestrado ou Doutorado). Aquela formação é importante para muitas carreiras de Estado ou Delegadas (Magistratura, MINISTÉRIO PÚBLICO, Defensoria Pública, Delegações de Registros Públicos, etc.). Na falta de bons profissionais naquelas atividades, quem sofreremos as consequências somos nós, Cidadãos e Cidadãs, que pagamos tributos e honorários, e não recebemos respectivos serviços oportunos e adequados.

Vocação para esta ou aquela profissão, regra geral, não se avalia em vestibular ou concurso público, nem se aprende na Faculdade, mas por observação e inspiração em atitudes e valores consagrados na prática profissional, bem como e eventualmente de novos, que reconhecemos e defendemos como mais oportunos e adequados ao estruturar histórico e cultural desta ou daquela sociedade, já que o Direito é uma das Ciências Humanas Aplicadas baseado na Histórica e Cultura desta ou daquela Nação. Ainda, é necessário lembrar que há excelentes profissionais nas mais diversas carreiras jurídicas que não estudaram nas melhores escolas de Direito que estão disponíveis na sua comunidade, mas são vocacionados(as) e dedicados(as) estudantes (salvo falha de memória histórica, NELSON MANDELA cursou Direito por correspondência, enquanto preso ao defender Direitos Humanos na AFRICA DO SUL). Assim como NELSON MANDELA - entre outros bons exemplos na espécie humana - reconheceu e superou crises ao longo de sua histórica vida, podemos e devemos reconhecer e superar crises no Ensino Jurídico e de Cidadania na República Federativa do Brasil, mesmo que para isso décadas sejam necessárias (e serão, pois é um processo social)!

Ter uma sociedade com um(a) Advogado(a) para cada quinhentos habitantes ou menos é algo humanamente razoável? Que sociedade é essa que nos transformamos, do tipo '*civilização do orgasmo*' (ver E.T. III) ? Quantos Magistrados(as) serão necessários(as), um(a) em cada esquina, parecido com Farmácia, Padaria e Posto de Combustível (sem desmerecer a dignidade de cada uma destas atividades)? JOSÉ RENATO NALINI já se manifestou publicamente e por escrito (A Rebelião da Toga, ISBN 978-85-7625-146-0, v.g.) sua rebelde e corregedora preocupação com o caminhar, ou tropeçar, do *status quo*.

Como ensaiado na obra de NALINI, soluções existem e aos poucos estão sendo implementadas, entre outras:

* Melhor controle da OAB e da UNIÃO FEDERAL sobre a criação e funcionamento de cursos jurídicos;

* Processo Digital, que pode ajudar a desafogar o Judiciário da crise que enfrenta;

* Processo Coletivo, que oferecerá mais e melhor prestação jurisdicional para coletividades, poupando recursos públicos e privados na produção daquele serviço essencial;

* Oportuno e adequado trabalho de planejamento estratégico e execução do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA para reconhecimento e superação de problemas em diversas áreas críticas do Direito e da Administração Pública;

* Aconselhamento psicológico é muito importante e recomendável aos que se encaminham para definição de alguma profissão [lembrar, por exemplo e nos termos legais em vigor, que para ser Mediador(a), Conciliador(a) ou Árbitro(a) não é necessário cursar Direito ou qualquer curso superior].

Para concluir, ao exercitarmos mais e melhor nossos direitos e deveres (escolher melhor representantes por ocasião das eleições...) enquanto Cidadãos e Cidadãs estaremos contribuindo para o reconhecimento e superação das crises referidas.

Cientificamente,

Carlos Perin Filho
OAB-SP 109.649

E.T.:

I) JOSÉ EDUARDO FARIA oferece várias reflexões a respeito, v.g. *SOCIOLOGIA JURÍDICA CRISE DO DIREITO E PRÁXIS POLÍTICA* (Rio de Janeiro: Forense, 1984) e *DIREITO E CONJUNTURA* (São Paulo: Saraiva, 2008, série SOCIOLOGIA JURÍDICA GVLaw).

II) TÉRCIO SAMPAIO FERRAZ JR. também oferece reflexões que valem ser lembradas em momentos de crise: *A Ciência do Direito* (Atlas, 1980) e *Função Social da Dogmática Jurídica* (RT, 1980)

III) A sugestiva expressão é de MIGUEL REALE, em seus *Paradigmas da Cultura Contemporânea* (Saraiva, 1999), obra que me inspirou a relacionar a crise no ensino jurídico no contexto histórico e cultural esboçado neste hipertexto.